



Câmara Municipal de
CAMPO GRANDE

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Campo Grande - MS

ANO VIII - Nº 1.879 - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

01 Página

DIRETORIA LEGISLATIVA

**PAUTA PARA A 5ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 12ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE
NO DIA 6/3/2025, QUINTA-FEIRA,
ÀS 9 HORAS**

ORDEM DO DIA

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

<p>PROJETO DE LEI N. 11.399/24 - QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA</p>	<p>DISPÕE SOBRE O DIREITO DA PESSOA COM TRANSTORNOS MENTAIS A INGRESSAR E PERMANECER EM AMBIENTES DE USO COLETIVO ACOMPANHADO DE CÃO DE SUPORTE EMOCIONAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>AUTORIA: VEREADOR RONILÇO GUERREIRO.</p>
<p>PROJETO DE LEI N. 11.439/24 - QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA</p>	<p>INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A HERPES-ZOSTER NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE.</p> <p>AUTORIA: VEREADOR DR. VICTOR ROCHA.</p>

Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2025.

ASSINADO NO ORIGINAL

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 6.635

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do Contrato n. **001/2025**, Processo Administrativo n. **064/2025**, celebrado entre a Câmara Municipal de Campo Grande (MS) e a UCVMS - União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Gestor de Contrato	Matrícula
Titular Ivan Kevin Pelegrini	186001

Fiscal de Contrato	Matrícula
Titular Fernando Miceno Pinese	75
Suplente Almir Loubet Lopes Filho	13625

Art. 2º - Os servidores designados foram previamente notificados da atribuição e manifestaram que atendem aos requisitos do §2º, do Art. 7º, do ato da Mesa 299/2024.

Art. 3º - Na ausência do Gestor do Contrato a Diretoria de Administração atuará nas atribuições inerentes à função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 27 de fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo n. 064/2025

Contrato administrativo n. 001/2025

Objeto: O objeto do presente contrato é a associação da Câmara Municipal de Campo Grande (MS) à UCVMS - União Das Câmaras de Vereadores Do Mato Grosso do Sul.

Associada: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).

Associante: UCVMS - UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MATO GROSSO DO SUL

Vigência: 12 (doze) meses, a contar 07/02/2025 a 07/02/2026.

Data do Contrato: 27/02/2025.

Valor do Contrato: R\$ 90.761,76.

Dotação Orçamentária: 1.500.000.001.01.031.0025.2033.33504100 - Contribuições

Empenho nº: 124 de 07/02/2025

Amparo Legal: O presente contrato fundamenta-se na Resolução nº 1.257, da Câmara Municipal de Campo Grande (MS), de 14 de dezembro 2017, bem como na Lei nº 4.320/1964, vinculando-se ao Processo Administrativo nº 064/2025, bem como no Estatuto da entidade.

Signatários: pela Contratante, Epaminondas Vicente Silva Neto, pela Contratada, Jeovani Vieira dos Santos

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO N. 348/2025 - MESA DIRETORA

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE REGULAR
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições, com supedâneo no art. 27, II, "b" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O período regular de expediente da Câmara Municipal de Campo Grande/MS está compreendido entre as 7h (sete horas) e 18h (dezoito horas), de segunda a sexta-feira, observado o turno único de atendimento dos setores administrativos, cujo horário da jornada é das 7h (sete horas) às 13h (treze horas).

Parágrafo único. Determina-se a manutenção do expediente das 7h (sete horas) às 18h (dezoito horas) para as Diretorias cuja rotina de trabalho seja essencial ao regular funcionamento da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 27 de fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

LUÍZA RIBEIRO
2º Secretário

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Papy

Vice-Presidente André Salineiro

2º Vice-Presidente Dr. Lívio

3º Vice-Presidente Neto Santos

1º Secretário Carlão

2º Secretário Luíza Ribeiro

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ana Portela
- Beto Avelar
- Clodoilson Pires
- Delei Pinheiro
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha
- Fábio Rocha
- Flávio Cabo Almi

- Herculano Borges
- Jean Ferreira
- Junior Coringa
- Landmark
- Leinha
- Maicon Nogueira
- Marquinhos Trad
- Otávio Trad

- Prof. Juari
- Prof. Riverton
- Rafael Tavares
- Silvio Pitu
- Veterinário Francisco
- Wilson Lands